

Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N. 4.186, de 19 de setembro de 1994.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 3.º e 4.º, da Lei n.º 2.600, de 10 de maio de 1994,

DECRETA:

ARTIGO 1.- Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E SEGURANÇA

Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001.03080312.154 - Contribuição à ACI para Organização e Realização da Oktoberfest e Exposição Agropecuária Industrial de 1994

3.2.3.3 - Contribuições Correntes (486).....R\$ 100.000,00

Soma.....R\$ 100.000,00

ARTIGO 2.- Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º, a provável arrecadação a maior que deverá ocorrer no presente exercício, conforme demonstrativo de cálculo de tendência anexo.....R\$ 100.000,00

Soma.....R\$ 100.000,00

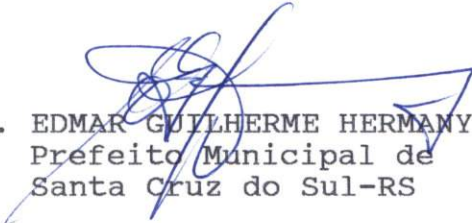


Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

ARTIGO 2.- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de setembro de 1994.



DR. EDMAR GUILHERME HERMANY
Prefeito Municipal de
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se



VALDEMIR SIZINANDO
Secretário Municipal da Administração

Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

ANEXO

Cálculo de arrecadação a maior, considerando-se a tendência do exercício.

0 - Arrecadação jan/ago 1994	R\$	9.466.129,80
2 - Arrecadação jan/ago 1993.....	R\$	197.158,42
3 - Arrecadação set/dez 1993.....	R\$	491.488,29
4 - Orçamento para 1994.....	R\$	13.107.891,42

TAXA DE INCREMENTO Δ

$$\Delta = \frac{9.466.129,80 \times 100}{197.158,42} = 4.701,28 \%$$

$$\Delta = 491.488,29 \times 4.701,28 \% = 23.597.728,97$$

$$+ 9.466.129,80$$

$$= 33.063.858,77$$

Total da Receita com a Taxa de Incremento...R\$ 23.597.728,97
 Mais Arrecadação jan/ago 1994.....R\$ 9.466.129,80


Provável arrecadação considerada a Taxa de Incremento 1994.....R\$ 33.063.858,77
 Menos orçamento para 1994.....R\$ 13.107.891,42

Tendência de arrecadação a maior pela Taxa de Incremento.....R\$ 19.955.967,35
 Menos valor indicado anteriormente.....R\$ 6.714.862,29

Saldo disponível.....R\$ 13.241.105,06
 Menos este Decreto.....R\$ 100.000,00

Saldo disponível.....R\$ 13.141.105,06

Gabinete do Prefeito, 19 de setembro de 1994.


 DR. EDMAR GUILHERME HERMANY
 Prefeito Municipal de
 Santa Cruz do Sul - RS